



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357595

Código MEC: 869336

**Código da
Avaliação:** 107083

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

55380 - IFPA - Campus Santarém - Avenida Marechal Castelo Branco, 621 Interventoria. Santarém - PA.
CEP:68020-820

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 30/05/2015 05:53:00

**Período de
Visita:** 02/08/2015 a 05/08/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Lucia Maria Gonçalves de Resende (30562511172) -> coordenador(a) da comissão
TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA (51232987468)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação

Instituição:

superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas.

O instituto foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá (EAFIC/EAFMA); as quais atuam na rede federal de educação profissional há cem anos, com exceção da EAFMA, criada em 2008.

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA), antiga Escola Técnica Federal do Pará (ETFFPA), em seu início, voltou-se para responder à necessidade da formação de aprendizes das profissões usuais da época e desenvolveu-se pelas exigências crescentes da sociedade. A Escola de Aprendizes Artífices do Pará, criada pelo Decreto do Presidente Nilo Peçanha em 23/09/1909, foi instalada em 1910. À época, compreendia o ensino primário, cursos de Desenho e oficinas de Marcenaria, Funilaria, Alfaiataria, Sapataria e Ferraria. Em 1937, com a reorganização do Ministério da Educação e Saúde Pública, a Escola de Aprendizes Artífices passou a chamar-se Liceu Industrial do Pará e em 1942, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, recebeu a denominação de Escola Industrial de Belém. Em 1959, a Escola Industrial de Belém transformou-se em Autarquia Federal, adquirindo autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. A partir de 1966 passou a atuar no ensino profissional em nível de 2º grau, o atual ensino médio, com os Cursos Técnicos de Edificações e Estradas, concomitantemente com a gradativa extinção do curso ginásio-industrial. Com essa mudança, o centro passou a chamar-se Escola Industrial Federal do Pará.

A denominação Escola Técnica Federal do Pará (ETFFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde se situa o atual Campus Belém. Em 1997, por meio do decreto no 2.208/97, foi instituída pelo Ministério da Educação (MEC), a verticalização da educação profissional, em níveis básico, técnico e tecnológico. Desta forma, por intermédio do

Decreto S/Nº datado de 18 de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto na Lei no 8.948, de 8 de dezembro de 1994, a antiga ETFFPA foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA), com a finalidade de atuar no Ensino Médio nos vários níveis e modalidades da educação profissional e da educação superior, bem como desenvolver a pesquisa tecnológica, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos de educação continuada. A partir de março de 2000, o CEFET-PA, amparado pelo Decreto Federal no 2.406, de 27 de novembro de 1997, assumiu um novo desafio: a implantação de cursos superiores de tecnologia.

Em setembro de 2000, o CEFET-PA, amparado pelo Decreto Federal no 2406/1997, passou a ofertar Cursos Superiores de Tecnologia em Belém e depois nas unidades do interior. Atualmente são ofertados sete destes cursos de graduação. Em dezembro de 2004, foi implantado o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), objetivando desenvolver o Programa Nacional de Educação, Tecnologia e Profissionalização (TECNEP) para PNE no CEFET-PA.

Diante de todo o exposto, é possível perceber que o CEFET-PA esteve comprometido com as necessidades e exigências políticas, sócio-econômicas, culturais e tecnológicas do Estado, num processo de integração permanente com o sistema de produção e com a sociedade, na consolidação da identidade e do desenvolvimento regional, assumindo, portanto, um papel de referência educacional, científica e tecnológica no estado e na região.

Hoje, o IFPA tem suas atividades de ensino, pesquisa e extensão ofertadas nos campi de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Industrial Marabá, Itaituba, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Rural Marabá, Santarém, Tucuruí e Vigia.

Curso:

O curso de licenciatura em Educação do Campo do Programa PROCAMPO, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tem o seu funcionamento no Campus Santarém, na Avenida Marechal Castelo Branco, 621, Interventoria, Santarém - PA. CEP 68020-820, não divergindo do endereço informado no processo pensado no eMec.

Curso:

O curso foi autorizado pela RESOLUÇÃO Nº 024/2010-CONSUR DE 08 DE JUNHO DE 2010 A oferta foi de tempo integral e com 45 vagas. Sua carga horária foi de 4.480 horas com integralização em oito semestres. A coordenadora é a professora Edvalda Nascimento da Silva, que possui graduação em Licenciatura em História e também em Pedagogia. Tem especialização em Ensino de História. Atua na IES desde 2010 e na função de coordenadora desde agosto de 2011, conforme a Portaria 703/2011-GAB de 03/ago/2011.

De acordo com a portaria 033/2013, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação do Campo, o mesmo é composto pelos professores Edivalda Nascimento da Silva (especialista, coordenadora do curso), Damião Pedro Meira Filho (doutor), Gilbson Santos Soares (mestre), Samai Serique dos Santos (Mestre) e Raimundo Sátiro dos Santos Ramos (mestre). Sendo assim, 80% dos componentes possui formação em pós-graduação stricto sensu, enquanto 20% possui formação lato sensu. Todos possuem regime de tempo integral. O corpo docente é formado por 36 professores, cujo tempo médio de permanência no curso é de 12 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão de avaliação in loco, composta pela profª Lúcia Maria Gonçalves de Resende (coordenadora) e profª. Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva deslocou-se no dia 02/08/2015 para a cidade de Santarém/PA em cumprimento à designação para o Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Instituto Federal e Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - CEFET/PA, avaliação nº 107083, protocolo nº 201357595. Quando do Ato de Designação esta comissão tomou ciência de todos os documentos postados no e-mec. No dia 03/08/2015, já na IES, a comissão realizou uma reunião com os Gestores Institucionais, com a finalidade da apresentação dos avaliadores, discussão da agenda de trabalho proposta para o período da avaliação (previamente encaminhada à instituição) e coleta de informações gerais sobre a IES e o curso a ser avaliado. Realizou também reuniões com a Coordenadora do Curso, com o NDE, com o corpo técnico administrativo, com a CPA, com a assessoria psicopedagógica, com docentes e discentes do curso, seguindo uma análise inicial do processo. Foram alvo de análise e estudo da comissão documentos diversos, tais como: PPI, PDI, Regimento, PPC, pastas dos docentes, legislação específica do curso, portarias, regulamentos, dentre outros. Posteriormente foi realizada a visita às instalações da IES (dentre outras: Biblioteca, Secretaria Acadêmica, Controle Acadêmico, Salas de Aula, Laboratórios, Salas de Professores, Sala de Coordenação, Instalações Administrativas, Centrais de Serviços, Setores de atendimento a docentes e discentes). No segundo dia de trabalho, dia 04/08/2015, no período da manhã a comissão deu continuidade aos trabalhos de verificação da documentação e preenchimento do instrumento de avaliação. Na parte da tarde essa comissão continuou com as seguintes atividades: análise de documentos; avaliação das informações levantadas; continuação do preenchimento do instrumento de avaliação e formatação do relatório final. Para concluir a avaliação realizou-se a Reunião Final da Comissão de Avaliação com os Dirigentes Institucionais, para finalização das atividades realizadas. No último dia, 05/08/2015, cada membro da comissão de avaliação in loco retornou à sua cidade de origem.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANA OLIVEIRA DOS	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
SANTOS				
AGENOR SARRAF PACHECO	Doutorado	Horista	Outro	22 Mês(es)
Alciandra Oliveira de Freitas	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Amaro Theodoro Damasceno Neto	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ana Cleude Costa Santana	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Andson Pereira Ferreira Pinto	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANTONIO DJALMA DE SOUSA VASCONCELOS	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Edinaldo Silva Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EDIVALDA NASCIMENTO DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ellen Peixoto Pinon Friaes	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Enio Lemos	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fabrizia de Oliveira Alvino Rayol	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fernanda Emmi Correa	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Gilbson Santos Soares	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HELENA DO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
IVANITA BENTES SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JONIEL VIEIRA DE ABREU	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
José Williams da Silva Valentim	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
KENNYA MARTINS DE MELO	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LENISE MARIA DA SILVA	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
LEONICE MARIA BENTES NINA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Mara Nelise Ferreira Corrêa	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA AUGUSTA FREITAS COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA CELIA DA SILVA COELHO	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
MARIA EDINELMA MACIEL DA SILVA FERREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
MARILZA SERIQUE DOS SANTOS	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
PAULO CRISTIANO QUARESMA AVILA	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Paulo Wilson de Sousa Uchôa	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Petrônio Lauro Teixeira Potiguar Junior	Mestrado	Horista	Outro	12 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RAIMUNDO SÁTIRO DOS SANTOS RAMOS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RODRIGO CANAL	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Samai Serique dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SIDCLAY SANTOS FURTADO	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Veronica Solimar Dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura presencial.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura presencial.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura presencial.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A licenciatura Educação do Campo organizou-se em quatro anos, no âmbito do PROJETO PROCAMPO, em cada uma das áreas do conhecimento (Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas) com

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

aprofundamento em Ciências da Natureza e Matemática (Biologia, Física, Química e Matemática), ou em Ciências Humanas e Sociais (Filosofia, História, Sociologia e Geografia), tendo em vista, um aprofundamento específico para a docência referente aos anos finais da Educação Fundamental e do Ensino Médio.

Seu objetivo foi desenvolver capacidade de identificar e resolver problemas educativos, de lidar com a complexidade do campo, de planejar e desenvolver processos de ensino que promovam a aprendizagem dos educandos; desenvolver práticas avaliativas pautadas nos princípios da avaliação emancipatória; gerir processos educativos e a desenvolver estratégias pedagógicas que visem à formação de sujeitos autônomos e criativos, capazes de produzir soluções para questões inerentes a sua realidade; assumir atitude investigativa, reflexiva e problematizadora e ética na busca da produção coletiva do conhecimento; obter sensibilidade às desigualdades sociais e reconhecimento da diversidade dos saberes e das diferenças étnico culturais; utilizar novas tecnologias na educação.

O curso teve uma carga horária de 4.480 h, sendo 3.540 h relativas ao núcleo comum e 940 h específicas para cada área de formação (Ciências da Natureza e Matemática ou Ciências Humanas e Sociais). O currículo é satisfatório, apresentando eixos que norteiam os debates, discussões, pesquisas e atividades realizadas nas disciplinas que compõem o currículo acadêmico. Todas as disciplinas são obrigatórias com 60 h cada uma, assim distribuídas: 42 h para o Tempo Acadêmico e 18 h para o Tempo Comunidade. A pesquisa e a extensão também se fazem contempladas no âmbito da execução das disciplinas, além das atividades desenvolvidas durante o tempo comunidade, bem como dos projetos de pesquisas institucionais. O curso distribui-se em oito semestres.

A estrutura do curso pautou-se em tempos vivenciados no centro educativo (escola) e no meio socioprofissional (família/comunidade) e foram contabilizados como dias letivos e horas, o que implica em considerar como horas e aulas atividades desenvolvidas fora da sala de aula, mas executadas mediante trabalhos práticos e pesquisas, com auxílio de um Plano de Estudo.

A metodologia que subsidiou o curso foi a Pedagogia da Alternância que tem como princípio a formação em diferentes tempos e espaços nos quais se realizam os õtempos acadêmicos e õtempos comunidade. Assim, os alunos ficam no Campus e com atividades de pesquisa em suas comunidades, onde a prática educativa é voltada para a discussão e transformação da realidade do campo. Essa troca permite que trabalhadores da agricultura familiar (ribeirinhos, quilombolas, pescadores e assentados), entre outros grupos formados por pessoas de diferentes idades e de várias regiões do estado, levantem informações e problematizem a realidade para posterior reflexão em sala de aula. A proposta é que a formação do educador do campo se constitui sem que haja distanciamento do espaço onde ele vive, o que foi ricamente relatado na reunião dos membros da comissão com os discentes.

Em reunião com os discentes os mesmos reforçaram a importância de terem desenvolvido as atividades no Campus e completarem a carga horária com atividades de pesquisa em suas comunidades, onde a prática educativa voltou-se para a discussão e transformação da realidade do campo. Essa troca permitiu que trabalhadores da agricultura familiar (ribeirinhos, quilombolas, pescadores e assentados), entre outros grupos, levantassem informações e problematizassem para posterior reflexão em sala de aula. A formação do educador do campo se constitui sem que houvesse distanciamento do espaço onde viviam.

O Estágio Supervisionado ocorreu a partir do 5º semestre, com carga horária de 200h de disciplina e de 400h de efetivo estágio de maneira suficiente. O encerramento do Estágio Supervisionado ocorre com as seguintes ações: conclusão da disciplina de Estágio Supervisionado IV, finalização da pesquisa ação e a conclusão do Portfólio, além da integralização da carga hora de estágio.

As 200 horas de atividades complementares foram muito bem desenvolvidas no regime de Tempo Acadêmico e Tempo Comunidade. O Trabalho de Conclusão de Curso é atrelado ao exercício da docência na Educação do Campo, para a produção de Projetos de intervenção com proposições e sugestões de mudanças no contexto das escolas do campo, o que caracteriza uma atividade muito boa.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os procedimentos avaliativos seguem as normas Institucionais e no Tempo Acadêmico são atribuídas duas notas que equivalem a 1ª e 2ª Bimestrais, sendo que se o aluno não conseguir obter a nota mínima (7) terá a oportunidade para realizar a avaliação final. Em relação ao Tempo Comunidade é atribuída uma nota para o Tempo Acadêmico, oriunda de todo o processo de realização desta etapa.

Os alunos contaram com excelente apoio psicopedagógico, com atendimento para questões de saúde física e mental e bolsas que oportunizaram a ida a eventos e atividades do interesse da formação docente do campo.

A oferta do curso foi de 50 vagas, sendo inscritos 161 candidatos, 50 classificados e 47 efetivamente matriculados, dos quais apenas 02 desistiram e 01 foi transferido. Totalizando assim 44 alunos que concluíram o curso, cenário de exceção na maioria dos cursos superiores, nos quais a evasão é acentuada. A Instituição possui convênio com escolas da Rede Pública, municipal e estadual, assinados com a SEMED e a SEDUC, para a realização de estágios, aulas práticas, visitas técnicas, bem como aplicação das atividades do PIBID Diversidade. As ações se consolidam por meio de projetos de intervenção a determinadas realidades educacionais observadas pelos alunos por ocasião do Estágio, também por meio de ações sociais nas Casas Familiares Rurais, e no PIBID, através da Produção de material didático para as Escolas do Campo.

Ações e convênios promovem a integração do curso com a educação básica da rede pública de ensino de maneira excelente, tendo em vista o foco do curso.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de licenciatura presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a NSA 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito NSA:Os docentes do curso são predominantemente egressos de licenciaturas.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% 5 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de licenciatura presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do curso de Licenciatura em Educação do Campo do IFPA, campus Santarém, foi constituído em 03/10/2013, conforme documentação e registro em ata. Sua atuação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Constituem o NDE os seguintes professores: Edivalda Nascimento da Silva (especialista, coordenadora do curso), Damião Pedro Meira Filho (doutor), Gilbson Santos Soares (mestre), Samai Serique dos Santos (Mestre) e Raimundo Sátiro dos Santos Ramos (mestre); A atuação da coordenadora é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso (conhecimento do PPC, atividades de avaliação, acompanhamento e integração), relação com os docentes e representatividade nos colegiados superiores. A coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 30 anos, sendo, no mínimo, 05 anos de magistério superior. O regime de trabalho previsto da coordenadora é de tempo integral. A carga horária prevista para a coordenadora do curso é de 20 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

O corpo docente informado no formulário eletrônico enumera 36 docentes. Em relação ao percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 58,4%, dos quais 3 são doutores e o percentual no curso é maior de 8,4 % e, ainda, 18 são mestres (50%) perfazendo 88,23% de docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Os demais, 15 docentes, são especialistas (41,6%),

E, quanto o percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior que 80%. Um contingente maior que 70% do corpo docente possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 5 anos ou mais. Dentre esses, a média (do total de 26 docentes) de anos em experiência no magistério superior é de 10,6 anos.

A experiência no exercício da Educação Básica, do corpo docente do curso avaliado, é da ordem de mais de 10 anos para 22 dos docentes apresentados.

A experiência comprovada pelo corpo docente de mais de 5 anos no magistério superior atingiu o índice de 72%.

O Colegiado do curso está devidamente implantado e consolidado de modo suficiente. É atuante e bem regulamentado e institucionalizado, o que se comprovou nas entrevistas realizadas e na análise dos

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

registros e documentos, que comprovam a representatividade dos segmentos, as reuniões trimestrais, a discussão dos assuntos registrados em ata e o encaminhamento das decisões.

A produção científica do corpo docente, nos últimos 3 anos, por cerca de 50% do total de docentes é de 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) | 4 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura em Educação do Campo, voltada para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio, sem uso de laboratório especial.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura em Educação do Campo, voltada para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio, sem uso de laboratório especial.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura em Educação do Campo, voltada para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio, sem uso de laboratório especial..

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes apresentados como sendo destinados aos professores de Tempo Integral atendem de modo suficiente.

O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e está localizado em área de acesso possibilitando atendimento aos alunos e aos professores.

Quanto à sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, atendendo aos requisitos de espaço, higiene, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

As salas de aula são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os laboratórios de acesso à informática para o curso, atendem excelentemente ao número total de usuários, visto que a quantidade de equipamentos disponibilizada aos alunos em cada um dos 03 diferentes laboratórios é de 20 microcomputadores. O espaço físico atende aos requisitos de espaço, higiene, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

Todos os componentes curriculares, previstos no PPC, apresentam 3 (três) títulos na bibliografia básica e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

A bibliografia complementar prevista no PPC tem no acervo da biblioteca, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

Há assinatura e acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa de 09 títulos e, com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura em Educação do Campo oferecida no âmbito do projeto PROCAMPO, seguindo as orientações do referido projeto.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso, de maneira transversal e em uma disciplina específica "Educação para as Relações Etnicoraciais" - 60 horas, no 5º semestre do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo 15 especialistas, 18 mestres e 3 doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente, com as representações devidas.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura em Educação do Campo.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se um curso de licenciatura em Educação do Campo.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Sim Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com rampas de acesso para cadeirantes e mobilidade restrita e banheiros adaptados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso - 60 horas, com oferecimento no no 4º semestre.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

as

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O currículo do curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará não possui Diretrizes Curriculares Nacionais e foi concebido no âmbito do projeto PROCAMPO. Possui uma carga horária de 4.480 h, sendo 3.540 h relativas ao núcleo comum e 940 h específicas para cada área de formação (Ciências da Natureza e Matemática ou Ciências Humanas e Sociais), distribuídas em 8 (oito) semestres, para a integralização do curso.

O estágio está previsto na matriz curricular e devidamente normatizado, com carga horária adequada - 400 horas. É oferecido a partir do quinto semestre do curso.

O curso prevê o trabalho com o que é normatizado para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004), de maneira transversal, de modo que algumas disciplinas tratam das temáticas e em duas disciplinas do currículo. Da mesma maneira, o curso atende as políticas de educação ambiental, (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

Quinze professores possuem pós graduação Lato Sensu e os vinte e um restantes possuem pós graduação stricto sensu.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende a resolução do CONAES Nº 1, de 17/06/2010. Na IFPA - Santarém, no início do curso o NDE era vinculado a Belém e a partir de outubro de 2013 o NDE foi constituído pelas representações locais, atendendo a normatização.

O tempo de integralização do curso é de no mínimo 8 semestres e no máximo 12 semestres.

A instituição apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais, com banheiros adaptados, salas de aula com espaços suficientes para cadeirantes e rampas de acesso.

O Projeto Pedagógico do Curso prevê o oferecimento de Libras na estrutura curricular do curso, atendendo a legislação vigente para as licenciaturas. A disciplina é oferecida no 4º do curso, com uma carga horária de 60 horas.

A instituição possui o portal para acesso dos alunos e professores, com espaços para informações acadêmicas (matrícula e notas) e acesso a livros da biblioteca.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação constituída pelas professoras Lúcia Maria Gonçalves de Resende (coordenadora) e Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva, realizou a avaliação nº 107083, processo nº 201357595, para fins de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA ó Santarém/Pará, entre os dias 02 e 05 de agosto de 2015.

A avaliação foi efetivada com análise documental e reuniões com o Corpo Dirigente, CPA, NDE, Coordenadora do Curso e Corpo Docente, Corpo Técnico Administrativo e, ainda, visita às instalações.

Após cruzamento das informações, análises e observações in loco concluiu-se:

- Nas atas e outros documentos internos são abordadas as previsões das ações didático-pedagógicas.
- Há coerência teórico-metodológica no curso ofertado e adequação dos objetivos, conteúdos, conforme expressado no PPC.
- O perfil do egresso está devidamente explicitado e compatível ao PROJETO PROCAMPO, ao qual o curso está vinculado.
- A metodologia desenvolvida no curso contempla a articulação acadêmica e as atividades nomeadas Tempo Comunidade, o que demonstra o compromisso do curso com o desenvolvimento do campo.
- Os estágios estão devidamente regulamentados.
- A biblioteca apresenta o acervo referente aos títulos indicados no PPC, atendendo de maneira suficiente aos programas das disciplinas do curso em quantidade suficiente, e com um acervo de periódicos atualizado.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

- O corpo docente possui formação compatível com as exigências de formação na área e titulação acadêmica adequada. A produção científica dos docentes nos últimos três anos foi insuficiente.

Em vista do exposto e, levando em conta as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e, ainda, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, a Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos, por dimensão:

Dimensão 1 ó Organização Didático-pedagógica ó Conceito 3.9

Dimensão 2 ó Corpo Docente ó Conceito 3.9

Dimensão 3 ó Instalação Física ó Conceito 3.6

Sendo assim, o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA ó Santarém/Pará apresenta um perfil Muito Bom.

CONCEITO FINAL**4**